



EXTRATOS

EXTRATO Nº 066/2023 - DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2023 - TJAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000006607-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2023.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.
- 5. OBJETO:** O presente termo tem por objeto o compartilhamento e disponibilização à Defensoria Pública do Estado do Amazonas da infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas nas comarcas do interior do Estado para utilização do sistema PROJUDI.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art 116, "caput" da Lei n.º 8.666/93.
- 7. DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS:** O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
- 8. VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura, vigorando pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Manaus/AM, 22 março de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 068/2023 –DVCC/TJAM

- 1.ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000007575-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2023.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 levada a efeito em 1º de junho de 2022 a 30 de abril de 2023, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM) e pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas do Amazonas (SINDICARGAS/AM).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 197.716,55 (Cento e noventa e sete mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de janeiro a 18 de dezembro de 2023. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 125.792,00 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.509.504,00 (Um milhão, quinhentos e nove mil e quinhentos e quatro reais)
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0000888, de 23/03/2023, no valor de R\$ 197.716,55 (Cento e noventa e sete mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), créditos concernentes ao exercício corrente.
- 9. DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2022.

Manaus/AM, 24 de março de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas